



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 037 de 25 de janeiro de 2024.

**Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

**Considerando** os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70 e 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município;

**Resolve;**

**Art. 1º** - Conceder de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora **Marilaine Aparecida Emerick Gonçalves**, efetiva, a contar de 15.02.2024 a 15.03.2024 - período aquisitivo de 04.01.2023 a 04.01.2024.

**Art. 2º** - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 25 de janeiro de 2024.

**Adriano Alves Feitosa**

**Prefeito Municipal de Durandé**

ADRIANO  
ALVES  
FEITOSA:07656  
304606

Assinado de forma  
digital por ADRIANO  
ALVES  
FEITOSA:07656304606  
Dados: 2024.01.25  
09:57:44 -03'00'